

**TAM LINHAS AÉREAS S.A.**

CNPJ Nº 02.012.862/0001-60

NIRE 35.300.118.634

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de abril de 2023, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), por vídeo conferência.

2. CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS: Dispensados, face ao disposto no parágrafo 4º dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

3. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da TAM Linhas Aéreas S.A. ("Sociedade").

4. MESA: Jerome Paul Jacques Cadier, Presidente. Bruno Angelo Indio e Bartijotto, Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição da diretoria da Sociedade.

6. DELIBERAÇÕES: Pelo voto da acionista única, foram tomadas as seguintes deliberações sem quaisquer ressalvas ou reservas:

6.1. Tendo em vista o término do mandato da diretoria da Sociedade, eleger os seguintes membros para cumprir o próximo mandato de 02 (dois) anos da diretoria, ou seja, **de 26 de abril de 2023 até 26 de abril de 2025**, os Srs.: **JEROME PAUL JACQUES CADIER**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.706.109-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.225.208-69, como **Diretor Presidente** e **Diretor sem Designação Específica**; **FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA**, chileno, casado, portador do RNM nº G390855-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.946.988-71, como **Diretor Financeiro**; e **JEFFERSON CESTARI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 56.335.511-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.954.109-06, como **Diretor sem designação específica**; todos com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ática, nº 673, 6º andar, Jardim Brasil, CEP 04634-042.

6.2. Os diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, na forma prevista no §1º do artigo 149 da Lei das S.A., quando deverão declarar, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer cargo de administração na Companhia. A posse dos Diretores eleitos dar-se-á mediante a assinatura do respectivo termo de posse do competente livro.

7. DECLARAÇÕES FINAIS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Jerome Paul Jacques Cadier, Presidente. Bruno Angelo Indio e Bartijotto, Secretário. Acionista: TAM S.A., por Jerome Paul Jacques Cadier e Jefferson Cestari.

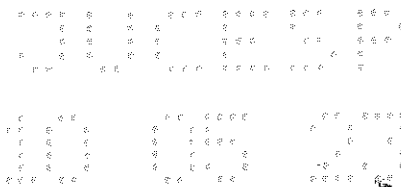
São Paulo, 25 de abril de 2023.

Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Assinado por: BRUNO ANGELO INDIO E BARTIOTTO.00210699700
CPF: 03216596100
Data Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 09:28:52 PDT
ICP-Brasil
S1A78768B144B2C815AA1C33A017206

Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário





DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 69F57D408BEA48A0BF64D622B325666A
Assunto: AGE TLA 25/04/2023 - Renovação mandato diretoria 2023-2025
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5
Rubrica: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
Remetente do envelope:
Viviane Machado
R ATICA 673 - ANDAR 6 SALA 62
Sao Paulo, SP 04.634-042
viviane.machado@lbca.com.br
Endereço IP: 163.116.224.118

Rastreamento de registros

Status: Original
25/04/2023 11:19:05
Portador: Viviane Machado
viviane.machado@lbca.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Angelo Indio e Bartijotto
bruno.bartijotto@latam.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

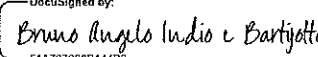
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/04/2023 06:38:19
ID: 7e4711b0-b2ef-41fd-b529-07b22f033a47

Assinatura

DocuSigned by:

51A767988B14492...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.42.222.31

Registro de hora e data

Enviado: 25/04/2023 11:47:26
Reenviado: 28/04/2023 05:43:11
Visualizado: 28/04/2023 08:28:27
Assinado: 28/04/2023 08:29:02

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Rodolfo Okumura
rodolfo.okumura@latam.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Viviane Machado
viviane.machado@lbca.com.br
Advogada

Latam Airlines Brasil
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Copiado

Enviado: 25/04/2023 11:47:26

Enviado: 25/04/2023 11:47:27
Reenviado: 28/04/2023 08:29:04
Visualizado: 26/04/2023 05:19:42

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope**Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

25/04/2023 11:47:27

Entrega certificada

Segurança verificada

28/04/2023 08:28:27

Assinatura concluída

Segurança verificada

28/04/2023 08:29:02

Concluído

Segurança verificada

28/04/2023 08:29:02

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 15/12/2021 02:50:42

Partes concordam em: Bruno Angelo Indio e Bartijotto

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TAM LINHAS AEREAS S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TAM LINHAS AEREAS S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isabella.vilhena@latam.com

To advise TAM LINHAS AEREAS S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

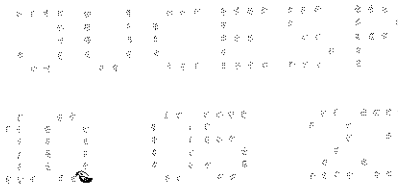
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TAM LINHAS AEREAS S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TAM LINHAS AEREAS S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAM LINHAS AEREAS S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAM LINHAS AEREAS S/A. during the course of your relationship with TAM LINHAS AEREAS S/A..

21 01 21

JUCESP PROTOCOLO
0.021.140/21-2



TAM LINHAS AÉREAS S.A

CNPJ Nº 02.012.862/0001-60
NIRE 35.300.118.634

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020

1. **Local, data e hora:** Por vídeo conferência, às 11h00 (onze horas), do dia 10 de novembro de 2020.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da única acionista, TAM S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme estabelece o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76.
3. **Presença:** Reuniu-se à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no local, data e hora acima mencionados, com a presença da acionista TAM S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia.
4. **Direção dos Trabalhos:** Jerome Paul Jacques Cadier, Presidente e Bruno Angelo Indio e Bartijotto, Secretário, que compõem a mesa dos trabalhos.
5. **Ordem do Dia:** (a) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
6. **Deliberação:** Pelo voto da única acionista, em observância aos termos do Estatuto Social, foi deliberada e aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia, ~~da~~ Rua Verbo Divino, 2001, 17º andar, conjunto 171, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, para Rua Ática, 673, 6º andar, sala 62, Jardim Brasil, CEP 04634-042, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo.
- 6.1. Como consequência da deliberação acima, altera-se o art. 2º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º: A Sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ática, 673, 6º andar, sala 62, Jardim Brasil, CEP 04634-042, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e fechar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior."
7. **Declarações Finais:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada.

JUCESP
21 01 21

São Paulo-SP, 10 de novembro de 2020.

Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário



DUCKSP
21 01 21

ANEXO

à ata da Assembleia Geral e Extraordinária realizadas em 10 de novembro de 2020

"ESTATUTO SOCIAL DA TAM LINHAS AÉREA S.A.

Capítulo I - Razão Social, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo

Artigo 1º: A TAM LINHAS AÉREAS S.A., é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º: A Sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ática, 673, 6º andar, sala 62, Jardim Brasil, CEP 04634-042, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e fechar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Sociedade tem por objeto:

- (a) Exploração dos serviços de transporte aéreo regular de passageiros, cargas ou malas postais, na conformidade da legislação vigente;
- (b) Exploração de atividades complementares de serviços de transporte aéreo por frete de passageiros, cargas e malas postais;
- (c) Prestação de serviços de manutenção, reparação de aeronaves, próprias ou de terceiros, motores, partes e peças;
- (d) Prestação de serviços de hangaragem de aeronaves;
- (e) Prestação de serviços de atendimento de pátio e pista, abastecimento de comissária de bordo e limpeza de aeronaves;
- (f) Prestação de serviços de engenharia, assistência técnica e demais atividades relacionadas à indústria aeronáutica;
- (g) Realização de instrução e treinamento, relacionados às atividades aeronáuticas;
- (h) Análise e desenvolvimento de programas e sistemas;
- (i) Compra e venda de peças, acessórios e equipamentos aeronáuticos; e
- (j) Desenvolvimento e execução de outras atividades conexas, correlatas ou complementares ao transporte aéreo, além das acima expressamente elencadas,
- (k) Importação e exportação de óleo lubrificante acabado;
- (l) Exploração dos serviços de correspondente bancário; e
- (m) Armazenamento e o depósito, de todo o tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros.

Artigo 4º: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.



CAPÍTULO II - Capital Social e Ações

Artigo 5º: O capital social, subscrito e integralizado, totaliza R\$ 4.716.167.978,66 (quatro bilhões, setecentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), dividido em 24.147.139 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Sociedade.

Artigo 6º: Os acionistas da Sociedade gozarão, nos termos do art. 171 da Lei n. 6.404/76, de preferência para subscrição do aumento do capital da Sociedade.

Parágrafo Único: O direito de preferência decairá após decorridos 30 (trinta) dias contados da deliberação relativa ao aumento do capital social.

Artigo 7º: Cada ação ordinária corresponde a um voto nas resoluções adotadas pela Assembleia Geral da Sociedade.

Artigo 8º: A Sociedade pode emitir cautelas, títulos múltiplos ou certificados representativos de ações, simples ou múltiplos, que deverão ser assinados por 02 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente.

Artigo 9º: A Sociedade pode manter suas ações, ou parte delas, em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, em instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de ações escriturais.

Artigo 10: Os dividendos ou bonificações em dinheiro serão pagos aos acionistas dentro do exercício social em que forem declarados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - Assembleia Geral

Artigo 11: A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, a cada ano, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral será aberta e presidida pelo Diretor Presidente, na sua ausência por qualquer membro da Diretoria, ou, na ausência dos Diretores, por quem for eleito pelos acionistas presentes, sendo que o Presidente da Assembleia, por sua vez, indicará o secretário.

Artigo 12: Compete privativamente à Assembleia Geral de Acionistas, dentro de suas atribuições legais e estatutárias:

- (a) Aprovar quaisquer alterações no estatuto social;
- (b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Sociedade;
- (c) Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (d) Deliberar e autorizar a emissão, recompra, amortização e/ou resgate de ações, debêntures, cédulas pignoratícias e hipotecárias, notas promissórias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários para colocação pública;

DUCEAP

21 01 21

- (e) Suspender o exercício dos direitos de acionista;
- (f) Deliberar sobre aumentos de capital e sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (g) Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação;
- (h) Autorizar os administradores a confessar falência e requerer a recuperação judicial da Sociedade;
- (i) Deliberar sobre a distribuição de dividendos anuais, intermediários ou intercalares, nos termos da lei, e, especialmente sobre a distribuição de dividendos inferiores aos estabelecidos neste Estatuto, bem como deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (j) Deliberar e autorizar o registro da sociedade e/ou de valores mobiliários por ela eventualmente emitidos, nos respectivos organismos, objetivando a colocação pública de seus valores mobiliários;
- (k) Deliberar sobre a aquisição ou manutenção de participação recíproca, na forma autorizada na lei;
- (l) Deliberar sobre a aquisição ou alienação de controle ou a participação da Sociedade em outras sociedades ou consórcios, criação de grupo de sociedades ou de subsidiária integral (inclusive pela aquisição de ações) e a admissão de novos acionistas em sociedade subsidiária integral já existente;
- (m) Deliberar sobre a transmissão ou oneração de participações societárias;
- (n) Aprovar os planos orçamentários anuais de negócios e os planos orçamentários de desenvolvimento;
- (o) Deliberar sobre a contratação de quaisquer negócios entre a Sociedade e suas coligadas ou seus administradores;
- (p) Decidir a respeito da participação da Sociedade em negócios que não estejam relacionados à consecução dos respectivos objetivos sociais;
- (q) Deliberar sobre aquisição de ações para permanência em tesouraria, obedecidos aos limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório;
- (r) Definir e orientar os negócios e os programas de desenvolvimento e investimento da Sociedade;
- (s) Escolher e destituir auditores independentes;
- (t) Deliberar sobre a alteração de qualquer documento ou assunto que tenha sido objeto de aprovação anterior da Assembleia Geral, nos termos deste artigo;
- (u) Deliberar sobre exclusão do direito de preferência;
- (v) Formular e aprovar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais de empresas das quais participe;
- (w) Deliberar sobre a distribuição a administradores e funcionários de verba a título de participação em resultados;
- (x) Aprovar o uso de qualquer marca, nome ou símbolo que represente o nome, denominação social, razão social ou nome fantasia da Sociedade; e

DUCEAP
21 01 21

(y) Aprovar a aquisição ou concessão a terceiros de licença de uso ou qualquer outra de marca, patente ou propriedade industrial e intelectual, incluindo know-how.

CAPÍTULO IV - Diretoria

Artigo 13: A Sociedade é administrada por uma Diretoria, formada por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos por Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º: O mandato dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 2º: Os membros da Diretoria são investidos em seus cargos seus cargos mediante assinaturas do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º: A remuneração dos membros da Diretoria será estabelecida individualmente pela Assembleia Geral, com a devida observância das disposições do art. 152 da Lei n. 6404/76.

Artigo 14: O exercício de cargo de membro da Diretoria prescinde de garantia de gestão.

Artigo 15: Os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo dos interesses da Sociedade.

Artigo 16: Compete à Diretoria, dentro de suas atribuições legais e estatutárias: (a) deliberar sobre a alienação ou oneração de bens ou direitos, não previstos no plano orçamentário anual ou plano orçamentário de desenvolvimento, até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cumulativamente; (b) deliberar sobre a celebração de quaisquer contratos ou acordos, assim como a realização de quaisquer pagamentos, dispêndios ou investimentos, não previstos no orçamento anual, até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cumulativamente; e (c) deliberar sobre quaisquer documentos ou assunto que tenha sido objeto de deliberação anterior da Diretoria.

Artigo 17: A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por sua própria iniciativa ou a pedido de qualquer um de seus membros.

Parágrafo 1º: As reuniões de Diretoria serão abertas com a presença da maioria de seus membros eleitos.

Parágrafo 2º: As resoluções da Diretoria serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, sendo que das reuniões serão lavradas as respectivas atas, que ficarão inscritas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 18: Caso ocorra impedimento definitivo, renúncia ou vacância de qualquer Diretor, a Assembleia Geral deverá, dentro de no máximo 30 (trinta) dias, eleger seu substituto para servir pelo restante do mandato.

Artigo 19: Observando o disposto nos Artigos 2 e 12 e no Parágrafo 1º deste Artigo, a Diretoria poderá desempenhar todos os atos de gestão ordinária dos negócios da Sociedade, especialmente: (a) representar a Sociedade em juízo ou fora dele; (b) firmar acordos e contratos de qualquer natureza; (c) adquirir, alienar ou gravar propriedade; (d) contrair empréstimos e outorgar garantia de qualquer natureza; (e) nomear procuradores "ad judícia" e "ad negotia", determinando o prazo de seus mandatos, que no caso de procuração "ad negotia" não poderá ser superior a dois anos e no caso da procuração "ad judícia" poderá ser por prazo indeterminado; (f) emitir, aceitar e endossar cheques e notas promissórias, emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio e fornecer aval relativamente a

DUCEAP

21 01 21

instrumentos de créditos e outros títulos comerciais; (g) abrir, movimentar e fechar créditos e outros títulos comerciais; (g) abrir, movimentar e fechar contas bancárias; (h) contratar e demitir funcionários, estabelecendo seus deveres salários; (i) receber e dar quitação, transigir e renunciar a direitos, desistir e assinar termos de responsabilidade; e (j) abrir ou fechar filiais, matrizes, agências, escritórios e estabelecimentos da Sociedade.

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá ser representada por um membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou por dois procuradores, sempre com base em duas assinaturas, dentro dos limites estabelecidos para os poderes outorgados nas respectivas procurações.

Parágrafo 2º: A Sociedade poderá, também, ser representada por um só membro da Diretoria ou por um só procurador perante qualquer entidade legal, autoridade, órgão ou departamento, desde que o membro da Diretoria ou o procurador tenham sido formalmente nomeados pela Diretoria para este fim.

CAPÍTULO V - Conselho Fiscal

Artigo 20: A Sociedade tem um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, que somente é instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal deve, também, eleger seus membros e fixar sua remuneração.

CAPÍTULO VI - Orçamento Anual e Plano de Negócios

Artigo 21: Até 31 de outubro de cada exercício fiscal, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro deverão submeter para aprovação da Assembleia Geral a proposta de (a) orçamento anual e plano de negócios para o próximo exercício fiscal ("Orçamento Anual" e "Plano de Negócios Anual", respectivamente); e (b) plano de negócios para os próximos 05 (cinco) exercícios fiscais ("Plano de Negócios Plurianual"), referentes à Sociedade e suas subsidiárias, de forma consolidada. O Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual, bem como o Plano de Negócios Plurianual deverão ser elaborados de acordo com o estabelecido no Anexo I ao presente Estatuto e em formato aceitável pela Assembleia Geral.

Artigo 22: No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da apresentação do Orçamento Anual, Plano de Negócios Anual e Plano de Negócios Plurianual pelo Diretor Presidente, a Assembleia Geral deverá ser convocada para a sua análise.

Parágrafo 1º: Na hipótese de o Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual e/ou o Plano de Negócios Plurianual não serem aprovados, no todo ou em parte, pela Assembleia Geral, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da deliberação da Assembleia Geral, deverão trabalhar na alteração destes documentos a fim de endereçar as preocupações e comentários da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º: No prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da apresentação do Orçamento Anual, Plano de Negócios Anual e/ou Plano de Negócios Plurianual devidamente revisados pelo Diretor Presidente, deverá ser convocada nova Assembleia Geral para aprová-los. Na hipótese de a Assembleia Geral não aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual e/ou o Plano de Negócios Plurianual revisados, no todo em parte, o Plano de Negócios Plurianual para o exercício social corrente será adotado como Orçamento Anual e Plano de Negócios Anual para o próximo exercício social.

CAPÍTULO VII - Exercício Fiscal. Demonstrações Financeiras e Demonstração de Lucros e Perdas

Artigo 23: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo 1º: A Diretoria poderá determinar o levantamento de balancetes em períodos inferiores a 01 (um) ano, incluindo, sem limitação, balancetes semestrais e trimestrais.

Artigo 24: A Sociedade deverá apresentar a cada um de seus acionistas os seguintes relatórios financeiros referentes à Sociedade e suas subsidiárias de forma consolidada:

i. No prazo de 05 (cinco) dias contado do encerramento de cada mês, relatórios da administração mensais, na forma aprovada pela Assembleia Geral;

ii. No prazo de 10 (dez) dias contado do encerramento de quaisquer dos 03 (três) primeiros trimestres de cada exercício fiscal, um balanço não auditado da Sociedade, referente ao trimestre em questão, e as respectivas demonstrações não auditadas das operações, alterações na composição acionária e do fluxo de caixa para cada trimestre encerrado e para o período compreendido entre o início do exercício fiscal e o encerramento de tal trimestre, em cada caso com os relatórios comparativos em relação ao exercício fiscal anterior; e

iii. No prazo de 30 (trinta) dias contado do encerramento de cada exercício fiscal, um relatório anual, incluindo (a) balanço patrimonial e as respectivas demonstrações consolidadas das operações, alterações na composição acionária e fluxo de caixa, referente ao exercício encerrado, auditados de acordo com o IFRS ou outros princípios contábeis aprovados pela Assembleia Geral, em cada caso, acompanhados dos relatórios comparativos em relação ao exercício fiscal anterior; e (b) esclarecimentos sobre a implementação dos Planos Aprovados, na medida em que se refiram à estratégia do negócio, cumprimento de metas básicas, receitas, despesas, remuneração de executivos, despesas de capital, financiamentos, seguros, fluxo de caixa, indicação de agentes ou consultores e alianças estratégicas.

Artigo 25: A Sociedade deverá manter, bem como deverá adotar todas as providências para que suas subsidiárias mantenham, livros e registros completos e acurados referentes aos seus negócios. Os referidos livros e registros deverão ser mantidos pelo período mínimo de 10 (dez) anos, respeitadas as disposições legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo 1º: A Sociedade deverá assegurar aos seus acionistas ou respectivos representantes devidamente constituídos o acesso, em períodos razoáveis e no horário comercial, aos livros e registros da Sociedade, bem como às informações que disponha sobre suas subsidiárias. Os acionais terão ainda o direito de, às suas expensas, obter cópias, examinar e auditar os referidos livros e registros.

Parágrafo 2º: A Sociedade fornecerá aos seus acionistas cópia das declarações de imposto de renda da Sociedade e de suas subsidiárias no mínimo com 40 (quarenta) dias úteis de antecedência da data final para que sejam entregues

Artigo 26: Apurado o resultado do exercício social e feitas as necessárias deduções legais, o lucro obtido deve ter a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a constituição de fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, após a dedução de que trata a alínea (a) acima, para distribuição de dividendo anual obrigatório para os detentores de ações;

(c) sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à

DUCESP
21 01 21

constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei n. 6.404/76; e

(d) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, com base em proposta formulada pela Diretoria.

Parágrafo 1º: O valor pago ou creditado a título de juros sobre capital próprio será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais

Artigo 27: Dividendos atribuídos a acionistas e não retirados, não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da Sociedade após decorridos 03 (três) anos de sua atribuição.

CAPÍTULO VIII - Liquidação

Artigo 28: A Sociedade será liquidada mediante a ocorrência dos eventos previstos em lei e a Assembleia Geral determinará a forma da liquidação assim como elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que atuará durante o período de liquidação."



Requisitos do Orçamento Anual e Planos de Negócios

1. Um resumo dos principais objetivos e metas estratégicas para o próximo exercício fiscal, inclusive resumo do rumo dos negócios e de todas as premissas macroeconômicas e do setor.
2. Demonstração de resultados detalhada para o próximo exercício fiscal.
3. Lista detalhada de metas para os indicadores operacionais e financeiros mais importantes da Companhia e de suas subsidiárias para o próximo exercício fiscal e comparados ao exercício fiscal corrente
4. Projeções detalhadas de fluxo de caixa para o próximo exercício fiscal, inclusive pelo menos o seguinte:
 - a. Fluxo de caixa proveniente das operações;
 - b. Fluxo de caixa proveniente de variações do capital de giro, discriminado por item;
 - c. CAPEX detalhado separando frota por tipo e outros investimentos, inclusive;
 - d. No caso de frota, uma análise comparativa de compra versus arrendamento;
 - e. Financiamento, inclusive detalhamento da amortização da dívida prevista nas obrigações existentes, financiamento da frota e outras fontes de financiamento por tipo;
 - f. Política de dividendos e premissas; e
 - g. Qualquer requisito de aumento ou redução de capital.
5. Plano de marketing detalhado.
6. Estratégia de gestão de risco e hedging.
7. Qualquer outra análise ou informação relevante que as circunstâncias na ocasião possam exigir ou que venham a ser consideradas necessárias pela administração da Companhia, a fim de apresentar um plano de negócios de acordo com as melhores práticas empresariais.

SECRETARIA
21 01 21

Requisitos do Plano Plurianual de Negócios

1. Descrição das tendências atuais do setor aéreo regional e mundial e análise do eventual impacto dessas tendências sobre a Companhia e suas subsidiárias.
2. Resumo das premissas macroeconômicas e do setor mais importantes para os próximos cinco exercícios fiscais, inclusive Índice de inflação para cada um deles.
3. Análise detalhada da concorrência.
4. Descrição detalhada das metas e objetivos para os próximos cinco exercícios fiscais descrevendo seus fundamentos.
5. Projeções financeiras de 05 (cinco) anos detalhando o seguinte:
 - a. Demonstração de resultados;
 - b. Relação detalhada de todos os indicadores operacionais e financeiros; e
 - c. Projeções de fluxo de caixa, que deverão incluir todos os itens acima previstos sobre o Orçamento Anual e Plano de Negócio.
6. Qualquer outra análise ou informação relevante que as circunstâncias na ocasião possam exigir ou que venham a ser consideradas necessárias pela administração da Companhia, a fim de apresentar um plano de negócios de acordo com as melhores práticas empresariais.

JUCESP
16 09

JUCESP PROTOCOLO
0.631.255/20-5



TAM LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ nº 02.012.862/0001-60
NIRE 35.300.118.634

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 20 DE ABRIL DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de abril de 2020, às 11:00 horas, na sede social da TAM Linhas Aéreas S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 2.001, 17º andar, conjunto 171, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, ("Sociedade").

2. CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS: Dispensados, face ao disposto no parágrafo 4º dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.s").

3. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social

4. MESA: Jerome Paul Jacques Carlier, Presidente; Bruno Angelo Indio e Bartijotto, Secretário

5. ORDEM DO DIA: (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (b) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2019; (c) fixar a remuneração global dos administradores; e (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) deliberar sobre a rerratificação do valor do capital social anterior ao aumento constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019; (b) deliberar sobre a alteração das designações dos cargos de Diretor de Operações e Diretor Comercial da Sociedade, com a consequente alteração do caput do artigo 13 do Estatuto Social; (c) deliberar sobre a eleição do novo Diretor Financeiro e sobre a reeleição dos atuais diretores da Sociedade aos novos cargos designados; e (d) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Sociedade.

6. DELIBERAÇÕES: Pelo voto da acionista única, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, documentos esses que encontram-se anexos à presente ata; (b) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante total de R\$ 590.576.161,54 (quinhentos e noventa milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) integralmente para a conta de prejuízos acumulados da Sociedade que passará de R\$ 922.218.582,15 (novecentos e vinte e dois milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para R\$ 331.642.420,61 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos); (c) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2020 no montante de R\$ 10.502.896,00 (dez milhões, quinhentos e dois mil e cento e oitocentos e noventa e seis reais)

(ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) aprovar a rerratificação do valor do capital social que constou do item VI "d" da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2019

DUCEP

15 09 20

de R\$ 2.477.370.338,10 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos) para R\$ 2.724.716.334,04 (dois bilhões, setecentos e vinte e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), de forma a refletir devidamente o valor do capital social aumentado, cuja redação passará a ser a seguinte: "VI. **Deliberações:** () (d) a Incorporação da Incorporada pela Companhia, tudo em estrita observância aos termos e condições dispostos no Protocolo de Incorporação e no Laudo de Avaliação ora aprovados. Como resultado da aprovação da Incorporação, a Incorporada é extinta e dissolvida, a partir do que a Companhia então sucederá a Incorporada em todos os seus bens, direitos e obrigações sem restrições e para todos os propósitos de direito e sem qualquer interrupção, para tanto, a administração da Companhia é neste ato autorizada a tomar todas as medidas e realizar as ações necessárias em acréscimo a e/ou decorrentes da Incorporação ora aprovada, com plenos e gerais poderes para promover todos referidos arquivamentos, transcrições, averbações ou comunicados necessários para implementar a presente transação de acordo com os termos e condições aprovados. Consequentemente, a sede da Incorporada é neste ato fechada, sendo a administração da Companhia neste ato autorizada a tomar todas as medidas necessárias perante os órgãos competentes. Em razão da Incorporação ora aprovada, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 247.345.945,88 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sem a emissão de novas ações, passando de R\$ 2.477.370.338,10 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos), para R\$ 2.724.716.334,04 (dois bilhões, setecentos e vinte e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) dividido em 2.064.602 (dois milhões, sessenta e quatro mil, seiscentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem a emissão de novas ações. Face esta deliberação, portanto, o artigo quinto do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º: O capital social, subscrito e integralizado, totaliza R\$ 2.724.716.334,04 (dois bilhões, setecentos e vinte e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), dividido em 2.064.602 (dois milhões, sessenta e quatro mil, seiscentas e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Sociedade."; (b) aprovar a alteração das designações dos cargos de Diretor de Operações e Diretor Comercial para **Diretores sem designação específica**, com a consequente alteração do caput do artigo 13 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 13: A Sociedade é administrada por uma Diretoria, formada por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos por Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores sem designação específica."; (c) aprovar a eleição do Sr. **FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA**, chileno, casado, portador do RNE nº G390855-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.946.988-71, com escritório comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042, para o cargo de **Diretor Financeiro**, que completará o mandato de gestão vigente, bem como aprovar a reeleição dos Srs. **JEROME PAUL JACQUES CADIER** para o cargo de **Diretor Presidente**, e **JEFFERSON CESTARI** e **EUZÉBIO ANGELOTTI NETO** para os cargos de **Diretores sem designação específica**; todos com mandato até **26 de abril de 2021**. O Sr. **FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA** ora eleito ao cargo de Diretor Financeiro da Sociedade será investido em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, na forma prevista no §1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, quando deverá declarar, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo de administração na Sociedade. Fica da seguinte forma a composição da diretoria da Sociedade: **JEROME PAUL JACQUES CADIER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.706.109-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.225.208-69, com endereço comercial na Rua Verbo Divino, nº 2001,

JUCESP
15 09 20

Bloco A, 17º andar, Edifício Condomínio Espaço Empresarial Nações Unidas, Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-002, para o cargo de **Diretor Presidente** **FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA**, chileno, casado, portador do RNE nº G390855-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.946.988-71, com escritório comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042, para o cargo de **Diretor Financeiro** **JEFFERSON CESTARI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 56.335.511-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.954.109-06, com endereço comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042, para o cargo de **Diretor sem designação específica** e **EUZÉBIO ANGELOTTI NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.023.233-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 493.269.538-15, com endereço comercial na Rua Verbo Divino, nº 2001, Bloco A, 17º andar, Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-002, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, e (d) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigorar na forma do Anexo, o qual constitui parte integrante e indissociável da presente ata

7. DECLARAÇÕES FINAIS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa Jerome Paul Jacques Cadier, Presidente, Bruno Angelo Indio e Bartijotto Secretário Acionista TAM S.A., por Jerome Paul Jacques Cadier e Jefferson Cestari.

Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de abril de 2020.


Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário



JUCESP
16 09 20

ANEXO

à ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 20 de abril de 2020

"ESTATUTO SOCIAL DA TAM LINHAS AÉREA S.A.

Capítulo Razão Social, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo

Artigo 1º: A **TAM LINHAS AÉREAS S.A.**, é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis

Artigo 2º: A Sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 2001 17º conjunto 171, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, podendo por deliberação da Assembleia Geral, abrir e fechar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior,

Artigo 3º: A Sociedade tem por objeto:

- (a) Exploração dos serviços de transporte aéreo regular de passageiros, cargas ou malas postais, na conformidade da legislação vigente;
- (b) Exploração de atividades complementares de serviços de transporte aéreo por frete de passageiros, cargas e malas postais;
- (c) Prestação de serviços de manutenção, reparação de aeronaves, próprias ou de terceiros, motores, partes e peças;
- (d) Prestação de serviços de hangaragem de aeronaves;
- (e) Prestação de serviços de atendimento de pátio e pista, abastecimento de comissária de bordo e limpeza de aeronaves;
- (f) Prestação de serviços de engenharia, assistência técnica e demais atividades relacionadas à indústria aeronáutica;
- (g) Realização de instrução e treinamento, relacionados às atividades aeronáuticas
- (h) Análise e desenvolvimento de programas e sistemas;
- (i) Compra e venda de peças, acessórios e equipamentos aeronáuticos; e
- (j) Desenvolvimento e execução de outras atividades conexas, correlatas ou complementares ao transporte aéreo, além das acima expressamente elencadas.

DUCESP
10 09 20

(k) Importação e exportação de óleo lubrificante acabado;

(l) Exploração dos serviços de correspondente bancário; e

(m) Armazenamento e o depósito, de todo o tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros.

Artigo 4º: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II- Capital Social e Ações

Artigo 5º: O capital social, subscrito e integralizado, totaliza R\$ 4.716.167.978,86 (quatro bilhões, setecentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), dividido em 24.147.139 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Sociedade.

Artigo 6º: Os acionistas da Sociedade gozarão, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, de preferência para subscrição do aumento do capital da Sociedade.

Parágrafo Único: O direito de preferência decairá após decorridos 30 (trinta) dias contados da deliberação relativa ao aumento do capital social.

Artigo 7º: Cada ação ordinária corresponde a um voto nas resoluções adotadas pela Assembleia Geral da Sociedade.

Artigo 8º: A Sociedade pode emitir cautelas, títulos múltiplos ou certificados representativos de ações simples ou múltiplos, que deverão ser assinados por 02 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente.

Artigo 9º: A Sociedade pode manter suas ações, ou parte delas, em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, em instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de ações escriturais.

Artigo 10: Os dividendos ou bonificações em dinheiro serão pagos aos acionistas dentro do exercício social em que forem declarados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - Assembleia Geral

Artigo 11: A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, a cada ano, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral será aberta e presidida pelo Diretor Presidente, na sua ausência por qualquer membro da Diretoria, ou, na ausência dos Diretores, por quem for eleito pelos acionistas.

JUCESP
16 09 20

presentes, sendo que o Presidente da Assembleia, por sua vez, indicará o secretário.

Artigo 12: Compete privativamente à Assembleia Geral de Acionistas, dentro de suas atribuições legais e estatutárias.

- (a) Aprovar quaisquer alterações no estatuto social;
- (b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Sociedade;
- (c) Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (d) Deliberar e autorizar a emissão, recompra, amortização e/ou resgate de ações, debêntures, cédulas pignoratícias e hipotecárias, notas promissórias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários para colocação pública;
- (e) Suspender o exercício dos direitos de acionista;
- (f) Deliberar sobre aumentos de capital e sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (g) Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação;
- (h) Autorizar os administradores a confessar falência e requerer a recuperação judicial da Sociedade;
- (i) Deliberar sobre a distribuição de dividendos anuais, intermediários ou intercalares, nos termos da lei, e, especialmente sobre a distribuição de dividendos inferiores aos estabelecidos neste Estatuto, bem como deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (j) Deliberar e autorizar o registro da sociedade e/ou de valores mobiliários por ela eventualmente emitidos, nos respectivos organismos, objetivando a colocação pública de seus valores mobiliários;
- (k) Deliberar sobre a aquisição ou manutenção de participação recíproca, na forma autorizada na lei;
- (l) Deliberar sobre a aquisição ou alienação de controle ou a participação da Sociedade em outras sociedades ou consórcios, criação de grupo de sociedades ou de subsidiária integral (inclusive pela aquisição de ações) e a admissão de novos acionistas em sociedade subsidiária integral já existente;
- (m) Deliberar sobre a transmissão ou oneração de participações societárias;
- (n) Aprovar os planos orçamentários anuais de negócios e os planos orçamentários de desenvolvimento;
- (o) Deliberar sobre a contratação de quaisquer negócios entre a Sociedade e suas coligadas ou seus administradores;

JUCESP
15 09 20

- (p) Decidir a respeito da participação da Sociedade em negócios que não estejam relacionados à consecução dos respectivos objetivos sociais;
- (q) Deliberar sobre aquisição de ações para permanência em tesouraria, obedecidos aos limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório;
- (r) Definir e orientar os negócios e os programas de desenvolvimento e investimento da Sociedade;
- (s) Escolher e destituir auditores independentes;
- (t) Deliberar sobre a alteração de qualquer documento ou assunto que tenha sido objeto de aprovação anterior da Assembleia Geral, nos termos deste artigo;
- (u) Deliberar sobre exclusão do direito de preferência;
- (v) Formular e aprovar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais de empresas das quais participe;
- (w) Deliberar sobre a distribuição a administradores e funcionários de verba a título de participação em resultados;
- (x) Aprovar o uso de qualquer marca, nome ou símbolo que represente o nome, denominação social, razão social ou nome fantasia da Sociedade; e
- (y) Aprovar a aquisição ou concessão a terceiros de licença de uso ou qualquer outra de marca, patente ou propriedade industrial e intelectual, incluindo know-how.

CAPÍTULO IV - Diretoria

Artigo 13: A Sociedade é administrada por uma Diretoria, formada por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos por Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º: O mandato dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 2º: Os membros da Diretoria são investidos em seus cargos seus cargos mediante assinaturas do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º: A remuneração dos membros da Diretoria será estabelecida individualmente pela Assembleia Geral com a devida observância das disposições do art. 152 da Lei n. 6404/76.

Artigo 14: O exercício de cargo de membro da Diretoria prescinde de garantia de gestão.



JUCESP
16 09 20

Artigo 15: Os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo dos interesses da Sociedade.

Artigo 16: Compete à Diretoria, dentro de suas atribuições legais e estatutárias: (a) deliberar sobre a alienação ou oneração de bens ou direitos, não previstos no plano orçamentário anual ou plano orçamentário de desenvolvimento, até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cumulativamente; (b) deliberar sobre a celebração de quaisquer contratos ou acordos, assim como a realização de quaisquer pagamentos, dispêndios ou investimentos, não previstos no orçamento anual até o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cumulativamente, e (c) deliberar sobre quaisquer documentos ou assunto que tenha sido objeto de deliberação anterior da Diretoria

Artigo 17: A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente por sua própria iniciativa ou a pedido de qualquer um de seus membros.

Parágrafo 1º: As reuniões de Diretoria serão abertas com a presença da maioria de seus membros eleitos.

Parágrafo 2º: As resoluções da Diretoria serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, sendo que das reuniões serão lavradas as respectivas atas, que ficarão inscritas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 18: Caso ocorra impedimento definitivo, renúncia ou vacância de qualquer Diretor, a Assembleia Geral deverá, dentro de no máximo 30 (trinta) dias, eleger seu substituto para servir pelo restante do mandato

Artigo 19: Observando o disposto nos Artigos 2 e 12 e no Parágrafo 1º deste Artigo a Diretoria poderá desempenhar todos os atos de gestão ordinária dos negócios da Sociedade, especialmente: (a) representar a Sociedade em juízo ou fora dele; (b) firmar acordos e contratos de qualquer natureza; (c) adquirir, alienar ou gravar propriedade; (d) contrair empréstimos e outorgar garantia de qualquer natureza; (e) nomear procuradores "ad judícia" e "ad negotia", determinando o prazo de seus mandatos, que no caso de procuração "ad negotia" não poderá ser superior a dois anos e no caso da procuração "ad judícia" poderá ser por prazo indeterminado; (f) emitir, aceitar e endossar cheques e notas promissórias, emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio e fornecer aval relativamente a instrumentos de créditos e outros títulos comerciais; (g) abrir, movimentar e fechar créditos e outros títulos comerciais (g) abrir, movimentar e fechar contas bancárias; (h) contratar e demitir funcionários, estabelecendo seus deveres salários; (i) receber e dar quitação, transigir e renunciar a direitos, desistir e assinar termos de responsabilidade, e (j) abrir ou fechar filiais, matrizes, agências, escritórios e estabelecimentos da Sociedade.

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá ser representada por um membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou por dois procuradores, sempre com base em duas assinaturas, dentro dos limites estabelecidos para os poderes outorgados nas respectivas procurações.

Parágrafo 2º: A Sociedade poderá, também, ser representada por um só membro da Diretoria ou por um só procurador perante qualquer entidade legal, autoridade, órgão ou departamento, desde que o membro da Diretoria ou o procurador tenham sido formalmente nomeados pela Diretoria para este fim.

JUCEAP
15 09 20

CAPÍTULO V - Conselho Fiscal

Artigo 20: A Sociedade tem um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, que somente é instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal deve, também, eleger seus membros e fixar sua remuneração.

CAPÍTULO VI - Orçamento Anual e Plano de Negócios

Artigo 21: Até 31 de outubro de cada exercício fiscal, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro deverão submeter para aprovação da Assembleia Geral a proposta de (a) orçamento anual e plano de negócios para o próximo exercício fiscal ("Orçamento Anual" e "Plano de Negócios Anual", respectivamente), e (b) plano de negócios para os próximos 05 (cinco) exercícios fiscais ("Plano de Negócios Plurianual"); referentes à Sociedade e suas subsidiárias, de forma consolidada. O Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual, bem como o Plano de Negócios Plurianual deverão ser elaborados de acordo com o estabelecido no Anexo I ao presente Estatuto e em formato aceitável pela Assembleia Geral.

Artigo 22: No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da apresentação do Orçamento Anual, Plano de Negócios Anual e Plano de Negócios Plurianual pelo Diretor Presidente, a Assembleia Geral deverá ser convocada para a sua análise.

Parágrafo 1º: Na hipótese de o Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual e/ou o Plano de Negócios Plurianual não serem aprovados, no todo ou em parte, pela Assembleia Geral, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da deliberação da Assembleia Geral, deverão trabalhar na alteração destes documentos a fim de endereçar as preocupações e comentários da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º: No prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da apresentação do Orçamento Anual, Plano de Negócios Anual e/ou Plano de Negócios Plurianual devidamente revisados pelo Diretor Presidente, deverá ser convocada nova Assembleia Geral para aprová-los. Na hipótese de a Assembleia Geral não aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual e/ou o Plano de Negócios Plurianual revisados, no todo ou em parte, o Plano de Negócios Plurianual para o exercício social corrente será adotado como Orçamento Anual e Plano de Negócios Anual para o próximo exercício social.

CAPÍTULO VI - Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e Demonstração de Lucros e Perdas

Artigo 23: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo 1º: A Diretoria poderá determinar o levantamento de balancetes em períodos inferiores a 01 (um) ano, incluindo, sem limitação, balancetes semestrais e trimestrais.

JUCESP
16 09 20

Artigo 24: A Sociedade deverá apresentar a cada um de seus acionistas os seguintes relatórios financeiros referentes à Sociedade e suas subsidiárias de forma consolidada:

i. No prazo de 05 (cinco) dias contado do encerramento de cada mês, relatórios da administração mensais, na forma aprovada pela Assembleia Geral;

ii. No prazo de 10 (dez) dias contado do encerramento de quaisquer dos 03 (três) primeiros trimestres de cada exercício fiscal, um balanço não auditado da Sociedade, referente ao trimestre em questão, e as respectivas demonstrações não auditadas das operações, alterações na composição acionária e do fluxo de caixa para cada trimestre encerrado e para o período compreendido entre o início do exercício fiscal e o encerramento de tal trimestre, em cada caso com os relatórios comparativos em relação ao exercício fiscal anterior; e

iii. No prazo de 30 (trinta) dias contado do encerramento de cada exercício fiscal, um relatório anual, incluindo (a) balanço patrimonial e as respectivas demonstrações consolidadas das operações, alterações na composição acionária e fluxo de caixa, referente ao exercício encerrado, auditados de acordo com o IFRS ou outros princípios contábeis aprovados pela Assembleia Geral, em cada caso, acompanhados dos relatórios comparativos em relação ao exercício fiscal anterior, e (b) esclarecimentos sobre a implementação dos Planos Aprovados, na medida em que se refiram à estratégia do negócio, cumprimento de metas básicas, receitas, despesas, remuneração de executivos, despesas de capital, financiamentos, seguros, fluxo de caixa, indicação de agentes ou consultores e alianças estratégicas.

Artigo 25: A Sociedade deverá manter, bem como deverá adotar todas as providências para que suas subsidiárias mantenham, livros e registros completos e acurados referentes aos seus negócios. Os referidos livros e registros deverão ser mantidos pelo período mínimo de 10 (dez) anos, respeitadas as disposições legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo 1º: A Sociedade deverá assegurar aos seus acionistas ou respectivos representantes devidamente constituídos o acesso, em períodos razoáveis e no horário comercial, aos livros e registros da Sociedade, bem como às informações que disponha sobre suas subsidiárias. Os acionais terão ainda o direito de, às suas expensas, obter cópias, examinar e auditar os referidos livros e registros.

Parágrafo 2º: A Sociedade fornecerá aos seus acionistas cópia das declarações de imposto de renda da Sociedade e de suas subsidiárias no mínimo com 40 (quarenta) dias úteis de antecedência da data final para que sejam entregues.

Artigo 26: Apurado o resultado do exercício social e feitas as necessárias deduções legais, o lucro obtido deve ter a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a constituição de fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício após a dedução de que trata a alínea (a) acima, para distribuição de dividendo anual obrigatório para os detentores de ações;

DUCESP
16 09 20

(c) sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei n. 6.404/76; e

(d) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, com base em proposta formulada pela Diretoria.

Parágrafo 1º O valor pago ou creditado a título de juros sobre capital próprio será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais

Artigo 27: Dividendos atribuídos a acionistas e não retirados, não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da Sociedade após decorridos 03 (três) anos de sua atribuição.

CAPÍTULO VII - Liquidação

Artigo 28: A Sociedade será liquidada mediante a ocorrência dos eventos previstos em lei e a Assembleia Geral determinará a forma da liquidação assim como elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que atuará durante o período de liquidação.



JUCESP
18 09 20

Requisitos do Orçamento Anual e Planos de Negócios

1. Um resumo dos principais objetivos e metas estratégicas para o próximo exercício fiscal, inclusive resumo do rumo dos negócios e de todas as premissas macroeconômicas e do setor
2. Demonstração de resultados detalhada para o próximo exercício fiscal.
3. Lista detalhada de metas para os indicadores operacionais e financeiros mais importantes da Companhia e de suas subsidiárias para o próximo exercício fiscal e comparados ao exercício fiscal corrente
4. Projeções detalhadas de fluxo de caixa para o próximo exercício fiscal, inclusive pelo menos o seguinte
 - a. Fluxo de caixa proveniente das operações;
 - b. Fluxo de caixa proveniente de variações do capital de giro, discriminado por item;
 - c. CAPEX detalhado separando frota por tipo e outros investimentos, inclusive;
 - d. No caso de frota uma análise comparativa de compra versus arrendamento
 - e. Financiamento inclusive detalhamento da amortização da dívida prevista nas obrigações existentes, financiamento da frota e outras fontes de financiamento por tipo.
 - f. Política de dividendos e premissas; e
 - g. Qualquer requisito de aumento ou redução de capital.
5. Plano de marketing detalhado
6. Estratégia de gestão de risco e hedging.
7. Qualquer outra análise ou informação relevante que as circunstâncias na ocasião possam exigir ou que venham a ser consideradas necessárias pela administração da Companhia, a fim de apresentar um plano de negócios de acordo com as melhores práticas empresariais



DUCESP
16 09 20

Requisitos do Plano Plurianual de Negócios

1. Descrição das tendências atuais do setor aéreo regional e mundial e análise do eventual impacto dessas tendências sobre a Companhia e suas subsidiárias.
2. Resumo das premissas macroeconômicas e do setor mais importantes para os próximos cinco exercícios fiscais, inclusive índice de inflação para cada um deles
3. Análise detalhada da concorrência
4. Descrição detalhada das metas e objetivos para os próximos cinco exercícios fiscais descrevendo seus fundamentos
5. Projeções financeiras de 05 (cinco) anos detalhando o seguinte.
 - a. Demonstração de resultados,
 - b. Relação detalhada de todos os indicadores operacionais e financeiros; e
 - c. Projeções de fluxo de caixa, que deverão incluir todos os itens acima previstos sobre o Orçamento Anual e Plano de Negócio.
6. Qualquer outra análise ou informação relevante que as circunstâncias na ocasião possam exigir ou que venham a ser consideradas necessárias pela administração da Companhia, a fim de apresentar um plano de negócios de acordo com as melhores práticas empresariais.

JUCESP
16 09 20

TAM LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ nº 02.012.862/0001-60
NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **EUZÉBIO ANGELOTTI NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.023.233-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 493.269.538-15, com endereço comercial na Rua Verbo Divino, nº 2001, Bloco A, 17º andar, Edifício Condomínio Espaço Empresarial Nações Unidas, Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-002, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de abril de 2020, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, com mandato até 26 de abril de 2021.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de abril de 2020.



EUZÉBIO ANGELOTTI NETO

JUCESP
16 09 20

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60

NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA**, chileno, casado, portador do RNE nº G390855-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.946.988-71, com endereço comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de abril de 2020, para o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato até 26 de abril de 2021

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de abril de 2020.



FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA

JUCESP
16 09 20

TAM LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ nº 02.012.862/0001-60
NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr **JEFFERSON CESTARI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 56.335.511-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.954.109-06, com endereço comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de abril de 2020, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, com mandato até 26 de abril de 2021.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de abril de 2020.



JEFFERSON CESTARI

JUCESP
18 09 20

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60

NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **JEROME PAUL JACQUES CADIER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.706.109-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.225.208-69, com endereço comercial na Rua Verbo Divino nº 2001, Bloco A, 17º andar, Edifício Condomínio Espaço Empresarial Nações Unidas, Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-002, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de abril de 2020, para o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato até 26 de abril de 2021.

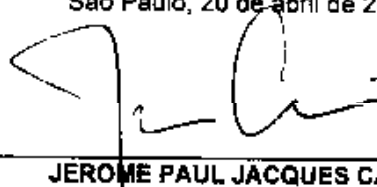
Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de abril de 2020.



JEROME PAUL JACQUES CADIER

JUCESP
26 04 21

JUCESP PROTOCOLO
0.406.134/21-2

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60

NIRE 35.300.118.634

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de abril de 2021, às 11:00 (onze horas), por vídeo conferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS:** Dispensados, face ao disposto no parágrafo 4º dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social.
- 4. MESA:** Jerome Paul Jacques Cadier, Presidente. Bruno Angelo Indio e Bartijotto, Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Pelo voto da acionista única, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Tendo em visto o término do mandato da diretoria, foram eleitos os seguintes membros para cumprir o próximo mandato de 02 (dois) anos da diretoria, ou seja, **até 26 de abril de 2023**, os Srs.: **JEROME PAUL JACQUES CADIER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.706.109-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.225.208-69, como **Diretor Presidente**; **FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA**, chileno, casado, portador do RNE nº G390855-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.946.988-71, como **Diretor Financeiro**; **JEFFERSON CESTARI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 56.335.511-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.954.109-06, como **Diretor sem designação específica**; e **EUZÉBIO ANGELOTTI NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.023.233-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 493.269.538-15, como **Diretor sem designação específica**; todos com endereço comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042.

6.2. Os diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, na forma prevista no §1º do artigo 149 da Lei das S.A., quando deverão declarar, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer cargo de administração na Companhia. A posse dos Diretores eleitos dar-se-á mediante a assinatura do respectivo termo de posse do competente livro.

7. DECLARAÇÕES FINAIS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.



JUCESP
25 05 21

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Jerome Paul Jacques Cadier, Presidente. Bruno Angelo Indio e Bartijotto, Secretário. Acionista: TAM S.A., por Jerome Paul Jacques Cadier e Jefferson Cestari.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário



DUCEBP
26 05 21

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60

NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **JEROME PAUL JACQUES CADIER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.706.109-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.225.208-69, com endereço comercial na endereço comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2021, para o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato até 26 de abril de 2023.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 26 de abril de 2021.



JEROME PAUL JACQUES CADIER

JUCESP
25 05 21

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60

NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA**, chileno, casado, portador do RNE nº G390855-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.946.988-71, com endereço comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2021, para o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato até 26 de abril de 2023.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 26 de abril de 2021.



FELIPE IGNACIO PUMARINO MENDOZA

DUCESP
26 04 21

TAM LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ nº 02.012.862/0001-60
NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **JEFFERSON CESTARI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 56.335.511-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.954.109-06, com endereço comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2021, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, com mandato até 26 de abril de 2023.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 26 de abril de 2021.



JEFFERSON CESTARI

JUCESP
25 05 21

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60

NIRE 35.300.118.634

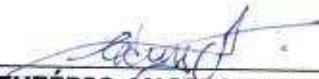
Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

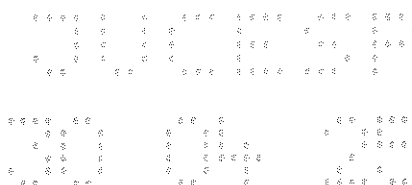
Pelo presente Termo de Posse e Declaração de desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **EUZÉBIO ANGELOTTI NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.023.233-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 493.269.538-15, com endereço comercial na endereço comercial na Rua Ática, nº 263, 5º andar, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2021, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, com mandato até 26 de abril de 2023.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

- I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
- II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 26 de abril de 2021.


EUZÉBIO ANGELOTTI NETO



TAM LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ Nº 02.012.862/0001-60
NIRE 35.300.118.634

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025**

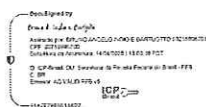
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 de abril de 2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), por vídeo conferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS:** Dispensados, face ao disposto no parágrafo 4º dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da TAM Linhas Aéreas S.A. ("Sociedade").
- 4. MESA:** Jerome Paul Jacques Cadier, Presidente. Bruno Angelo Indio e Bartijotto, Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Sociedade.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Pelo voto da acionista única, foram tomadas as seguintes deliberações sem quaisquer ressalvas ou reservas:
 - 6.1. Reeleger os seguintes membros para cumprir o próximo mandato de 02 (dois) anos da diretoria, ou seja, com início em 27 de abril de 2025 e término em 26 de abril de 2027, os Srs.: **JEROME PAUL JACQUES CADIER**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.706.109-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.225.208-69, como **Diretor Presidente** e **Diretor sem Designação Específica**; **BRUNO MACARENCO ALESSIO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 29.356.519-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.635.598-97, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.225.208-69, como **Diretor Financeiro**; e **JEFFERSON CESTARI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 56.335.511-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.954.109-06, como **Diretor sem designação específica**; todos com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ática, nº 673, 6º andar, Jardim Brasil, CEP 04634-042.
 - 6.2. Os diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, na forma prevista no §1º do artigo 149 da Lei das S.A., quando deverão declarar, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer cargo de administração na Companhia. A posse dos Diretores eleitos dar-se-á mediante a assinatura do respectivo termo de posse do competente livro.
- 7. DECLARAÇÕES FINAIS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

JUCESP
30 ABR 25

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Jerome Paul Jacques Cadier, Presidente. Bruno Angelo Indio e Bartijotto, Secretário. Acionista: TAM S.A., por Jerome Paul Jacques Cadier e Jefferson Cestari.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D3D956A1-E514-4EE0-BE6C-A6687C5A3E4C

Status: Concluído

Assunto: AGE TLA 14/04/2025 - Renovação mandato membros Diretoria

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Viviane Machado

Assinatura guiada: Ativado

R ATICA 673 - ANDAR 6 SALA 62

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 04.634-042

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

vivianesilva.leebrock@latam.com

Endereço IP: 163.116.233.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Viviane Machado

Local: DocuSign

14/04/2025 12:14:58

vivianesilva.leebrock@latam.com

Eventos do signatário

Bruno A. Indio e Bartijotto

bruno.bartijotto@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/04/2025 12:59:26

ID: 7f7c5933-243d-4c51-b8b0-36ece448e33b

Assinatura

Assinado por:
Bruno A. Indio e Bartijotto
51A75798B5144B2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.84.54.139

Registro de hora e data

Enviado: 14/04/2025 12:16:49

Visualizado: 14/04/2025 12:59:26

Assinado: 14/04/2025 13:00:27

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Viviane Machado

Copiado

Enviado: 14/04/2025 12:16:48

vivianesilva.leebrock@latam.com

Reenviado: 14/04/2025 13:00:30

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Omar Francisco Dominguez da Silveira

Copiado

Enviado: 14/04/2025 13:00:29

omar.silveira@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Rodolfo Okumura

Copiado

Enviado: 14/04/2025 13:00:29

rodolfo.okumura@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/04/2025 12:16:48
Entrega certificada	Segurança verificada	14/04/2025 12:59:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/04/2025 13:00:27
Concluído	Segurança verificada	14/04/2025 13:00:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TAM LINHAS AEREAS S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TAM LINHAS AEREAS S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isabella.vilhena@latam.com

To advise TAM LINHAS AEREAS S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TAM LINHAS AEREAS S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TAM LINHAS AEREAS S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

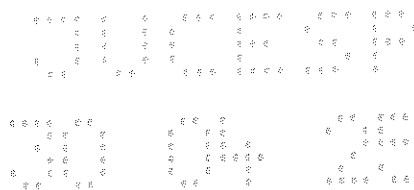
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAM LINHAS AEREAS S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAM LINHAS AEREAS S/A. during the course of your relationship with TAM LINHAS AEREAS S/A..



TAM LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ Nº 02.012.862/0001-60
NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **JEFFERSON CESTARI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 56.335.511-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.954.109-06, , com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ática, nº 673, 6º andar, Jardim Brasil, CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da TAM Linhas Aéreas S.A. ("Sociedade"), realizada em 14 de abril de 2025, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**, com mandato que se iniciará em 27 de abril de 2025 e terminará em 26 de abril de 2027.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Sociedade, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por
JEFFERSON CESTARI
Assinado por: JEFFERSON CESTARI (CPF: 993.954.109-06)
CPF: 993.954.109-06
Data: 14/04/2025 14:00:00
Assinado por: JEFFERSON CESTARI (CPF: 993.954.109-06)
CPF: 993.954.109-06
Data: 14/04/2025 14:00:00

JEFFERSON CESTARI

Rubrica

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 95022295-08F8-4E1E-A7EF-70F714C8CFEA

Status: Concluído

Assunto: TAM Linhas - Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento Diretoria (2025-2027)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Viviane Machado

Assinatura guiada: Ativado

R ATICA 673 - ANDAR 6 SALA 62

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 04.634-042

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

vivianesilva.leebrock@latam.com

Endereço IP: 163.116.233.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Viviane Machado

Local: DocuSign

14/04/2025 12:38:46

vivianesilva.leebrock@latam.com

Eventos do signatário

Viviane Machado

vivianesilva.leebrock@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.50

Registro de hora e data

Enviado: 14/04/2025 12:40:28

Visualizado: 14/04/2025 12:41:54

Assinado: 14/04/2025 12:41:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

JEFFERSON CESTARI

jefferson.cestari@latam.com

Hr Director

Latam Airlines Group

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/04/2025 04:48:22

ID: 64052ef1-376d-4d39-a579-48c22d3bba98

DocuSigned by:

6E1380A4439C442...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.20.134.92

Enviado: 14/04/2025 12:42:01

Visualizado: 15/04/2025 04:48:22

Assinado: 15/04/2025 04:48:43

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Omar Francisco Dominguez da Silveira

omar.silveira@latam.com

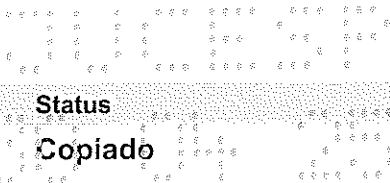
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Copiado

Enviado: 15/04/2025 04:48:44



Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Rodolfo Okumura rodolfo.okumura@latam.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 15/04/2025 04:48:44

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/04/2025 12:40:28
Entrega certificada	Segurança verificada	15/04/2025 04:48:22
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/04/2025 04:48:43
Concluído	Segurança verificada	15/04/2025 04:48:44

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TAM LINHAS AEREAS S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TAM LINHAS AEREAS S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isabella.vilhena@latam.com

To advise TAM LINHAS AEREAS S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TAM LINHAS AEREAS S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TAM LINHAS AEREAS S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

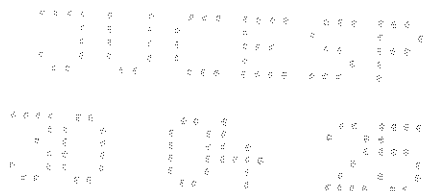
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAM LINHAS AEREAS S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAM LINHAS AEREAS S/A. during the course of your relationship with TAM LINHAS AEREAS S/A..



TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ Nº 02.012.862/0001-60

NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **JEROME PAUL JACQUES CADIER**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.706.109-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.225.208-69, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ática, nº 673, 6º andar, Jardim Brasil, CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da TAM Linhas Aéreas S.A. ("Sociedade"), realizada em 14 de abril de 2025, para os cargos de **Diretor Presidente e Diretor sem Designação Específica**, com mandatos que se iniciarão em 27 de abril de 2025 e terminarão em 26 de abril de 2027.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Sociedade, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Signed by:

Jerome Cadier

4FEF862EF2D8410...

JEROME PAUL JACQUES CADIER

Rubrica

vm

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3C313027-67A8-4C88-846B-22DFA715FCEC

Status: Concluído

Assunto: TAM Linhas - Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento Diretoria (2025-2027)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Viviane Machado

Assinatura guiada: Ativado

R ATICA 673 - ANDAR 6 SALA 62

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 04.634-042

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

vivianesilva.leebrock@latam.com

Endereço IP: 163.116.233.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Viviane Machado

Local: DocuSign

14/04/2025 12:42:14

vivianesilva.leebrock@latam.com

Eventos do signatário

Viviane Machado

vivianesilva.leebrock@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Rubrica

Registro de hora e data

Enviado: 14/04/2025 12:43:14

Visualizado: 14/04/2025 12:43:23

Assinado: 14/04/2025 12:43:31

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Jerome Cadier

jerome.cadier@latam.com

CEO Latam BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

4FEFB62EF2D8410...

Enviado: 14/04/2025 12:43:32

Visualizado: 14/04/2025 14:02:02

Assinado: 14/04/2025 14:02:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.98.246.201

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/04/2025 14:02:02

ID: 01afdcbc-74f7-49d9-9fea-a6b8754fdab0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Omar Francisco Dominguez da Silveira omar.silveira@latam.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 14/04/2025 14:02:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Rodolfo Okumura rodolfo.okumura@latam.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 14/04/2025 14:02:29

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/04/2025 12:43:14
Entrega certificada	Segurança verificada	14/04/2025 14:02:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/04/2025 14:02:28
Concluído	Segurança verificada	14/04/2025 14:02:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TAM LINHAS AEREAS S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TAM LINHAS AEREAS S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isabella.vilhena@latam.com

To advise TAM LINHAS AEREAS S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TAM LINHAS AEREAS S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TAM LINHAS AEREAS S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAM LINHAS AEREAS S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAM LINHAS AEREAS S/A. during the course of your relationship with TAM LINHAS AEREAS S/A..

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3C313027-67A8-4C88-846B-22DFA715FCÉC

Status: Concluído

Assunto: TAM Linhas - Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento Diretoria (2025-2027)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Viviane Machado

Assinatura guiada: Ativado

R ATICA 673 - ANDAR 6 SALA 62

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 04.634-042

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

vivianesilva.leebrock@latam.com

Endereço IP: 163.116.233.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Viviane Machado

Local: DocuSign

14/04/2025 12:42:14

vivianesilva.leebrock@latam.com

Eventos do signatário

Viviane Machado

vivianesilva.leebrock@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.50

Registro de hora e data

Enviado: 14/04/2025 12:43:14

Visualizado: 14/04/2025 12:43:23

Assinado: 14/04/2025 12:43:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Jerome Cadier

jerome.cadier@latam.com

CEO Latam BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

4FEFB62EF208410...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.98.246.201

Assinado com o uso do celular

Enviado: 14/04/2025 12:43:32

Visualizado: 14/04/2025 14:02:02

Assinado: 14/04/2025 14:02:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/04/2025 14:02:02

ID: 01afdcbb-74f7-49d9-9fea-a6b8754fdb0

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Omar Francisco Dominguez da Silveira

omar.silveira@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 14/04/2025 14:02:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Rodoifo Okumura rodoifo.okumura@latam.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 14/04/2025 14:02:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/04/2025 12:43:14
Entrega certificada	Segurança verificada	14/04/2025 14:02:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/04/2025 14:02:28
Concluído	Segurança verificada	14/04/2025 14:02:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TAM LINHAS AEREAS S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TAM LINHAS AEREAS S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isabella.vilhena@latam.com

To advise TAM LINHAS AEREAS S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TAM LINHAS AEREAS S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TAM LINHAS AEREAS S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

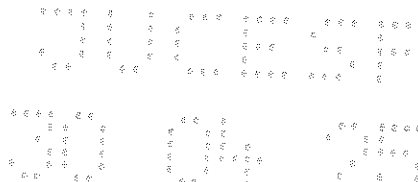
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAM LINHAS AEREAS S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAM LINHAS AEREAS S/A. during the course of your relationship with TAM LINHAS AEREAS S/A..



TAM LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ Nº 02.012.862/0001-60
NIRE 35.300.118.634

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **BRUNO MACARENCO ALESSIO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.356.519-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 300.635.598-97, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ática, nº 673, 6º andar, Jardim Brasil, CEP 04634-042, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da TAM Linhas Aéreas S.A. ("Sociedade"), realizada em 14 de abril de 2025, para o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato que se iniciará em 27 de abril de 2025 e terminará em 26 de abril de 2027.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Sociedade, bem como que:

I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

DocuSign Envelope ID: 7558F2C9-F0C0-4380-98F5-D25952AE5AB7
Assinado por: BRUNO MACARENCO ALESSIO (CPF: 300.635.598-97)
CPF: 300.635.598-97
Assinado por: BRUNO MACARENCO ALESSIO (CPF: 300.635.598-97)
CPF: 300.635.598-97

BRUNO MACARENCO ALESSIO

Rubrica

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7558F2C9-F0C0-4380-98F5-D25952AE5AB7

Status: Concluído

Assunto: TAM Linhas - Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento Diretoria (2025-2027)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Viviane Machado

Assinatura guiada: Ativado

R ATICA 673 - ANDAR 6 SALA 62

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 04.634-042

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

vivianesilva.leebrock@latam.com

Endereço IP: 163.116.233.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Viviane Machado

Local: DocuSign

14/04/2025 12:32:29

vivianesilva.leebrock@latam.com

Eventos do signatário

Viviane Machado

vivianesilva.leebrock@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.50

Registro de hora e data

Enviado: 14/04/2025 12:35:57

Visualizado: 14/04/2025 12:36:07

Assinado: 14/04/2025 12:36:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Bruno M. Alessio

bruno.alessio@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

0280B8561C8642E...

Enviado: 14/04/2025 12:36:26

Visualizado: 14/04/2025 13:30:58

Assinado: 14/04/2025 13:31:26

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.117

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/04/2025 13:30:58

ID: c31e9140-92d4-42ab-bc76-a945cde33f82

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Omar Francisco Dominguez da Silveira

omar.silveira@latam.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 14/04/2025 13:31:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Rodolfo Okumura rodolfo.okumura@latam.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 14/04/2025 13:31:27

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/04/2025 12:35:57
Entrega certificada	Segurança verificada	14/04/2025 13:30:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/04/2025 13:31:26
Concluído	Segurança verificada	14/04/2025 13:31:27

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 15/12/2021 02:50:42

Partes concordam em: Bruno M. Alessio

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TAM LINHAS AEREAS S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TAM LINHAS AEREAS S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isabella.vilhena@latam.com

To advise TAM LINHAS AEREAS S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TAM LINHAS AEREAS S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TAM LINHAS AEREAS S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to isabella.vilhena@latam.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAM LINHAS AEREAS S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAM LINHAS AEREAS S/A. during the course of your relationship with TAM LINHAS AEREAS S/A..